

**NIEP
MARX**Núcleo Interdisciplinar de Estudos e
Pesquisas sobre Marx e o Marxismo

Marx e o Marxismo 2013: Marx hoje, 130 anos depois

Universidade Federal Fluminense – Niterói – RJ – de 30/09/2013 a 04/10/2013

TÍTULO DO TRABALHO			
Para uma crítica à utilização da categoria “superexploração da força de trabalho” como manifestação da globalização nos países centrais			
AUTOR	INSTITUIÇÃO (POR EXTENSO)	Sigla	Vínculo
Marisa Silva Amaral	Instituto de Economia da Universidade Federal de Uberlândia	IE/UFU	Professora
COAUTOR 2			
Pedro Henrique Evangelista Duarte	Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Econômicas da Universidade Federal de Goiás	FACE/UFG	Professor
RESUMO (ATÉ 20 LINHAS)			
<p>Diversos analistas têm argumentado que, diante das transformações recentes ocorridas no sistema capitalista – emblemáticas naquilo que se convencionou chamar processo de globalização da economia –, a superexploração da força de trabalho, definida como uma elevação da taxa de mais-valia por “violação” do valor da força de trabalho, é uma categoria cuja validade tem sido crescentemente verificada nos países centrais. Partindo da interpretação trazida por Ruy Mauro Marini em seu <i>Dialética da Dependência</i> – ensaio no qual a categoria superexploração do trabalho aparece como resultado do intercâmbio desigual entre economias periféricas e centrais e dos mecanismos de transferência de valor que esta desigualdade implica, de tal forma que a superexploração é uma categoria específica dos países periféricos, apresentando-se como o próprio definidor da condição dependente –, o propósito deste artigo é o de questionar aquela linha de argumentação inicialmente mencionada e propor que, se se generaliza o uso da categoria para os países do centro, ela se converte em sinônimo de uma mera forma de elevar a taxa de mais-valia, algo que já estava presente em Marx, tornando-se <i>nonsense</i> a criação da própria categoria, uma vez que ela passa a ser idêntica a uma outra já existente (exploração), tratando-se tão somente de um incremento desta última. Ao que nos parece, ainda que esteja ocorrendo violação do valor da força de trabalho no centro, isto não é o mesmo que superexploração da força de trabalho.</p>			
PALAVRAS-CHAVE (ATÉ TRÊS)			
Superexploração da força de trabalho; países periféricos; países centrais			
ABSTRACT			
<p>Several analysts have argued that, in light of recent changes occurring in the capitalist system – symbolized by what has been called the process of economic globalization – the superexploitation of the labor force, defined as an increase in the rate of surplus value by "violation" of the labor force value, is a category whose validity has been increasingly observed in developed countries. Based on the understanding brought by Ruy Mauro Marini in his <i>Dialética da Dependência</i> that this is a specific category of peripheral countries, presenting itself as the definer of dependent condition, the purpose of this article is to question that line of argument – which is, that the category has been manifested in various parts of the globe as a result of the globalization process – and propose that if the use of the category is generalized to the countries of the center, it becomes synonymous of a mere form of raising the rate of surplus value, something that was already present in Marx, making nonsense the creation of a new category, since it becomes identical to an existing one. It seems to us that even if the violation of the workforce value is occurring in the center, this is not the same as superexploitation of the labor force, category, therefore, that stands as the defining of dependent condition.</p>			
KEYWORDS			
Superexploitation of the labor force; peripheral countries; core countries			
EIXO TEMÁTICO			
Marxismo e a América Latina			

1. A categoria superexploração da força de trabalho¹

A fundamentação da categoria *superexploração da força de trabalho*, delimitada por Ruy Mauro Marini no âmbito das discussões da teoria da dependência, se relaciona de maneira estreita à compreensão que o autor tinha da forma através da qual se consolidou o sistema capitalista de produção na periferia. Marini não estabelecia necessariamente uma visão positiva acerca do desenvolvimento capitalista, mas, ao contrário, via neste a reunião de elementos e mecanismos que, nos limites das relações econômicas internacionais, promovia o desenvolvimento de certas regiões e, concomitantemente, o subdesenvolvimento e a dependência em outras. É por isso que compreender o conceito de superexploração da força de trabalho passa, necessariamente, pela compreensão do tipo de capitalismo que se desenvolveu nos países periféricos.

Inserida na economia internacional como fornecedora de produtos primários, a produção de mercadorias na América Latina se firma como fator primordial do desenvolvimento industrial dos países centrais. De fato, a especialização pela qual os países centrais necessitaram passar em seu processo de industrialização pressupunha, de um lado, o bloqueio da produção agrícola como forma de canalizar seus recursos e esforços para a nascente indústria e, de outro, encontrar meios de ter acesso a bens primários, sem os quais a industrialização não teria formas de se realizar. É dessa maneira que os países latino-americanos participaram da industrialização dos países centrais, movimento que levou ao aprofundamento não só da divisão internacional do trabalho, mas também da especialização dos países centrais como produtores mundiais de manufaturas. É assim que, mais do que responder às necessidades físicas induzidas pela acumulação nos países industriais,

(...) a participação da América Latina no mercado mundial contribuirá para que o eixo da acumulação na economia industrial se desloque da produção de mais-valia absoluta à da mais-valia relativa, isto é, que a acumulação passe a depender mais do aumento da capacidade produtiva do trabalho do que simplesmente da exploração do trabalhador. (MARINI, 2000, p. 112-113)

Esse deslocamento da predominância da produção de mais-valia absoluta à mais-valia relativa não se dá somente pelo fato de os países capitalistas centrais serem pioneiros na utilização

¹ É necessário fazer aqui um alerta. Estamos plenamente convencidos da apreensão trazida por Carcanholo (2013) em torno daquele que seria o termo mais correto no tratamento da superexploração, isto é, da imprecisão, presente em Marini (2005), de se utilizar superexploração do trabalho em lugar de superexploração da força de trabalho. Assim, estamos totalmente de acordo quando Carcanholo afirma que “o rigor teórico e metodológico exige utilizar o termo *superexploração da força de trabalho*, uma vez que explorar – no sentido de usar, utilizar consumir, realizar – aquilo que já é o resultado dessa exploração (utilização), o trabalho, não parece fazer muito sentido” (2013, p. 4 – itálicos originais). Assim sendo, optamos por substituir, sempre que possível, o termo original, presente em Marini, por aquele que concordamos ser o mais adequado, no intuito de colaborar com o resgate crítico à Teoria da Dependência – no sentido de atualizá-la e articulá-la às especificidades históricas que o capitalismo contemporâneo apresenta – desperto com maior vigor particularmente a partir da década de 90 do século passado.

de técnicas de produção mais avançadas. O simples domínio de técnicas que comportam elevada produtividade não permite uma maior cota de mais-valia relativa, para o que é essencial a modificação entre o tempo de trabalho necessário e o tempo de trabalho excedente², com ampliação do segundo em detrimento do primeiro. A ampliação da mais-valia passava, então, pela redução do valor da força de trabalho, ou do seu equivalente, o salário.

Tomando por base a teoria do valor-trabalho de Marx, a redução dos salários só seria possível mediante a redução do valor necessário à garantia da subsistência e reprodução da classe trabalhadora, o que recairia na necessidade de reduzir o valor de sua cesta de consumo. Na medida em que os bens-salário, que compõem a cesta de consumo dos trabalhadores, dizem respeito basicamente a produtos primários e considerando que parte da oferta mundial de alimentos era garantida pela periferia latino-americana, ficava expressa a forma pela qual as exportações da região se firmavam como de fundamental importância não só para a modificação do eixo de acumulação nos países centrais e para a passagem da produção de mais-valia absoluta para a mais-valia relativa, mas também para a consolidação da situação de dependência. A ampliação conjunta da oferta de bens primários e da depressão de seus preços no comércio internacional conduziu à redução do valor da força de trabalho nos países industrializados, permitindo que o incremento de sua produtividade se convertesse em cotas cada vez mais elevadas de mais-valia.

Se, de um lado, há um claro movimento de redução dos preços dos produtos primários por conta da expansão de sua produção, o mesmo não pode ser dito em relação aos bens manufaturados, que, ou tem seus preços mantidos estáveis ou, no limite, os tem reduzidos lentamente. Ao estabelecer uma troca entre produtos que tem seus preços reduzidos gradativamente e outros que tem seus preços estáveis, compõe-se um intercâmbio desigual que, ao ser reflexo da própria depreciação dos preços dos bens primários, conduz a um processo de intensificação da deterioração dos termos de troca.

Passando da esfera de análise das relações individuais para as relações macroeconômicas, Marini mostra como o intercâmbio desigual se efetiva tanto no âmbito dos mecanismos internos à esfera de produção, quanto para os mecanismos que atuam em diferentes esferas que se inter-relacionam. O primeiro caso se estabelece por conta dos diferenciais de produtividade, que permitem que bens similares, oriundos de fontes diversas, possuam preços diferentes. É assim que um país, que possua graus mais elevados de produtividade – independente de produzir bens

² O domínio de técnicas mais avançadas por parte de um capitalista individual, ao permitir a este a produção de bens em um nível de produtividade mais elevado, conduz a um processo de extração de uma mais-valia extraordinária – ampliação da mais-valia de um capitalista individual sem que ocorra uma ampliação generalizada da cota de mais-valia na economia – por parte deste em relação aos demais capitalistas. Quando há difusão dessas técnicas para o conjunto da economia, ocorre uma uniformização da taxa de produtividade. Do que se extrai que o simples domínio de uma técnica produtiva mais elevada não é suficiente para modificar a cota de mais-valia gerada no conjunto da economia. Essa ampliação só é possível mediante a modificação da relação entre tempo de trabalho necessário e tempo de trabalho excedente.

primários ou manufaturados –, consegue fazer com que os preços de seus produtos sejam inferiores aos preços de seus concorrentes – os preços de mercado –, com o que se obtém um lucro extraordinário. Já o segundo caso se estabelece no intercâmbio de diferentes mercadorias e pressupõe o monopólio da produção por parte de um país. Ao produzir um bem de maneira exclusiva, uma nação tem em suas mãos o mecanismo para comercializá-lo a um preço superior ao seu valor de produção, fazendo com que as nações que adquiram tal produto transfiram gratuitamente parte do valor gerado internamente. É desse mecanismo que se configura o intercâmbio desigual na concorrência capitalista, e exclusivamente o que nos interessa para o caso retratado, considerando as relações comerciais entre a periferia latino-americana e os países centrais.

Disso conclui Marini (Ibidem, p. 121-122) que

[frente] a esses mecanismos de transferência de valor, (...) podemos identificar – sempre ao nível das relações internacionais de mercado – um mecanismo de compensação. Trata-se do recurso ao incremento de valor intercambiado, por parte da nação desfavorecida: sem impedir a transferência operada pelos mecanismos já descritos, isto permite neutralizá-la total ou parcialmente mediante o aumento do valor realizado. (...) O que importa observar é que, para incrementar a massa de valor produzida, o capitalista deve necessariamente lançar mão de uma maior exploração do trabalho, seja através do aumento de sua intensidade, seja mediante a prolongação da jornada de trabalho, seja finalmente combinando os dois procedimentos.

Ou seja, mediante o estabelecimento de um tipo de troca que necessariamente leva à transferência de valor da nação desfavorecida para a nação detentora do monopólio, a primeira necessita criar mecanismos que compensem essa transferência. Esse tipo de capitalismo, que não se “completa³” pela não realização integral do capital, é o tipo de capitalismo que caracteriza as nações latino-americanas, enquanto participantes de um comércio determinado pelo intercâmbio desigual. Nesse sentido, observa-se que o capitalista da nação periférica, mais que tentar corrigir os desequilíbrios entre os preços e os valores de suas mercadorias exportadas, busca compensar a perda da renda gerada pelo comércio internacional – ou seja, as perdas ocasionadas no comércio internacional são corrigidas nas relações internas de produção. E é por isso que vão se consolidar, no interior dessas economias, os mecanismos de compensação fundados na maior exploração do trabalho.

³ Nesse ponto, quando se fala em um “*capitalismo que não se completa*”, não estamos querendo dizer que o capitalismo nos países periféricos é um tipo de capitalismo que ainda não se desenvolveu por completo. Ao contrário disso, consideramos que o sistema capitalista nessas regiões possui seus mecanismos de valorização exacerbados, o que faz com que sejam, certamente, mais voltados ao atendimento das demandas do capital – e, por isso, poderiam até ser considerados *mais* capitalismo que em outras regiões. O termo utilizado é apenas uma alusão ao fato de que, como a mais-valia que deveria ser realizada internamente é transferida para os países centrais, a reprodução ampliada do capital interno é limitada ou temporariamente obstruída. E é exatamente para permitir que o capitalismo periférico faça prevalecer sua lógica que são utilizados os mecanismos de superexploração da força de trabalho.

Nesses termos, a transferência de valor, decorrente do intercâmbio desigual, nada mais é que a transferência da mais-valia gerada nos países periféricos. E a compensação dessa transferência não pode se concretizar por meio da ampliação da produtividade. Primeiro porque, como já apresentado, a ampliação da produtividade, por si só, não garante o aumento da cota de mais-valia. Em segundo lugar, porque as nações periféricas não conseguem desenvolver uma base técnica que dê condições suficientes para que a ampliação da mais-valia se dê mediante o aumento da produtividade. E, por fim, como os setores de composição orgânica do capital mais elevada estão presentes nos países centrais, enquanto os setores produtivos dos países periféricos possuem uma composição orgânica do capital inferior, o comércio entre estas nações será sempre um comércio de produtos com diferentes valores relativos e que, portanto, tende a perpetuar os mecanismos de transferência de valor. Assim, somente o aumento dos graus de exploração do trabalho – e não o incremento de sua capacidade produtiva – podem permitir aos países periféricos a ampliação da mais-valia em graus suficientes para compensar a transferência de valor.

Seriam quatro os principais mecanismos, atuando de forma isolada ou combinada, através dos quais as nações periféricas conseguiriam ampliar a mais-valia como forma de efetivar o processo de acumulação capitalista. O primeiro seria o *aumento da intensidade do trabalho*, através do qual o trabalho é intensificado e o trabalhador passa a produzir, em uma mesma jornada de trabalho, uma quantidade de bens superior ao que produzia antes.⁴ O segundo seria a *prolongação da jornada de trabalho* que, como o próprio termo já revela, trata-se da extensão do tempo de trabalho de forma a acrescentar o tempo de trabalho excedente em relação ao tempo de trabalho necessário – ou seja, amplia-se o período da jornada dedicado à produção de valor não apropriado pelo trabalhador. O terceiro trata da *apropriação de parte do fundo de consumo do trabalhador* – com o que se reduz o fundo necessário para o trabalhador garantir sua subsistência – em favor da ampliação do fundo de acumulação do capital, a partir da violação do valor da força de trabalho. O

⁴ Aqui é importante destacar que a produção de uma maior quantidade de bens em uma mesma jornada de trabalho pode se dar tanto pela intensificação do trabalho (que resulta em maior desgaste da força de trabalho) quanto pela internalização de nova tecnologia, mecanismos estes que conduzem a um aumento da produtividade do trabalho. Nesse caso, caberia analisar se esse aumento resulta em ampliação da massa de mais-valia e se ela resulta em redução do trabalho necessário ou do valor pago ao trabalhador. Quando Marini aponta o aumento da intensidade do trabalho como forma de criar novo valor e compensar o valor transferido no âmbito do comércio internacional, sua intenção é a de mostrá-lo enquanto mecanismo que amplia a fração do trabalho excedente em relação ao trabalho necessário, o que acaba por levar a uma maior superexploração do trabalhador. Isso porque o aumento da produtividade leva à redução do valor individual das mercadorias, resultando na redução do valor da força de trabalho, tal como no mecanismo definido por Marx. O ponto é que, mesmo ocorrendo uma redução do valor da força de trabalho – resultando, nesse caso, no fato de que a redução salarial não se converteria em pagamento abaixo do valor, mas sim no valor menor a ser definido pela redução do tempo de trabalho necessário –, o aumento da intensidade do trabalho resultante desse processo acaba conduzindo a novas necessidades para que o trabalhador consiga se reproduzir – uma vez sendo seu desgaste maior, seja pela intensificação do trabalho, seja pela imposição de um ritmo mais intenso, ditado pela máquina –, o que, necessariamente, leva ao aumento de seus gastos de subsistência. Por isso, ao passo que o valor da força de trabalho se reduz na medida da redefinição entre tempo de trabalho necessário/tempo de trabalho excedente, o valor para o cumprimento de suas necessidades se amplia. Ou seja, nesse caso, há um claro pagamento do trabalhador por debaixo do valor de sua força de trabalho e, por isso, há superexploração.

quarto mecanismo envolve a ideia de que o valor da força de trabalho é histórica e socialmente determinado. Sendo assim, quando, com o passar do tempo, o valor da força de trabalho se eleva sem que haja correspondente elevação dos salários, podemos dizer que se configura uma nova forma de superexplorar a força de trabalho.

Esses mecanismos, adotados prioritariamente em países com baixo nível de desenvolvimento das forças produtivas, alienam ao trabalhador as condições mínimas para garantir sua subsistência. No primeiro e no segundo caso, porque a ele é imposto um ritmo de trabalho superior ao normal, fazendo com que ocorra um maior dispêndio de energia que, conseqüentemente, intensifica seu processo de desgaste e esgotamento. No terceiro e no quarto casos, porque dele é retirado o mínimo necessário para que tenha condições que garantir sua subsistência e reprodução. Assim, na medida em que esses mecanismos se baseiam no uso intensivo e extensivo da força de trabalho, fundamenta-se um modo de produção estruturado na maior exploração do trabalhador e não no aumento de sua capacidade produtiva.

A superexploração da força de trabalho se codifica, dessa forma, como uma categoria própria da reprodução da economia dependente, nos marcos das relações de troca no comércio internacional. Não se trata, simplesmente, de uma ampliação dos mecanismos que permitem um aumento da quantidade de bens produzidos, ou da extensão da exploração do trabalho, mas sim da intensificação dos mecanismos que, ao modificarem a relação entre o tempo de trabalho necessário e o tempo de trabalho excedente, permitem uma maior extração da mais-valia, em um contexto de transferência de renda no sentido periferia-centro. O importante a destacar é que, mesmo que o aumento da força produtiva do trabalho – que permite a produção de uma quantidade maior de mercadorias com o mesmo dispêndio de força de trabalho e no mesmo período da jornada de trabalho – seja uma forma própria de exploração do modo de produção capitalista e, para além disso, que os mecanismos fundados na maior exploração do trabalhador se estabeleçam por conta do desenvolvimento das forças produtivas, a compensação da renda transferida para o centro só pode se efetivar com base nos mecanismos apontados por Marini, dado o baixo desenvolvimento tecnológico dos países periféricos. Entendendo então, de um lado, que a ampliação da exploração do trabalho, tal como apresentada por Marx, se dá tanto através do aumento da força produtiva do trabalho quanto pelo aumento da exploração do trabalhador, e, de outro, que somente os mecanismos de ampliação da jornada, de intensificação do trabalho e de redução do fundo de consumo do trabalhador são prontamente acessíveis aos países periféricos, tem-se, então, que estes mecanismos se conformam como formas de superexploração da força de trabalho, o que caracteriza a condição dependente.

2. A superexploração da força de trabalho nos países capitalistas centrais

Como apresentado na seção anterior, o debate a respeito da categoria superexploração da força de trabalho foi desenvolvido no âmbito do conjunto de elementos característicos das relações de comércio internacional, especialmente da conformação de formas de capitalismo com características específicas, sendo este o caso das economias capitalistas periféricas. A noção empreendida por Marini perpassa o entendimento da superexploração da força de trabalho enquanto categoria não apenas própria aos países capitalistas periféricos, mas também como traço distintivo dessa forma de capitalismo, manifestando-se apenas em tais conformações sociais. Em outras palavras, a ocorrência da superexploração necessariamente deveria se vincular a um processo de transferência de renda periferia-centro, de modo a se criarem as necessidades de reposição da mais-valia transferida e não realizada internamente.

No entanto, a partir do final dos anos 1980, o debate sobre a categoria ganhou novos contornos. Tendo em vista a modificação das relações produtivas – bem como das relações capital-trabalho – como decorrência da difusão do processo de globalização, e, de modo conjunto, da consolidação das políticas neoliberais, que trouxeram uma nova roupagem ao sistema capitalista, Marini se lança na tentativa de compreender os impactos desses processos sobre as condições de trabalho e, em especial, sobre a superexploração da força de trabalho⁵.

De acordo com o autor, a partir da década de 1980, o sistema capitalista ingressa num novo processo – conhecido como *globalização* –, o qual pode ser compreendido pela superação progressiva das fronteiras nacionais nos marcos do mercado mundial, tanto no que se refere às estruturas de produção, circulação e consumo de bens e serviços, quanto por alterar a geografia política e as relações internacionais, a organização social, as escalas de valores e as configurações ideológicas próprias de cada país – tratando-se, portanto, de uma transição a uma nova etapa histórica.

Esse processo seria caracterizado por quatro elementos centrais. Em primeiro lugar, a magnitude da população envolvida no seu desenvolvimento, dado o elevado número de pessoas cujas condições materiais, sociais e espirituais são, em certo sentido, impactadas por esse processo. Em segundo lugar, a aceleração do tempo histórico, considerando que tal processo se difunde em pouco mais de uma década, ao passo que outros momentos em que se verificaram modificações estruturais das relações produtivas e sociais – tal como a Revolução Industrial – levaram mais de um século para se consolidar enquanto plano político internacional do capital. Em terceiro lugar, o

⁵ Os elementos substanciais da análise aqui empreendida são levantados com base no artigo escrito por Marini em 1996, único texto no qual o autor pontua suas observações acerca da generalização dos mecanismos de superexploração para os países capitalistas centrais como decorrência do processo de globalização.

crescimento da capacidade produtiva – somente nos anos 1980, o incremento da produção global de bens e serviços foi da ordem de 4,5 bilhões de dólares, crescimento maior ao verificado na primeira metade do século XX. Por fim, a profundidade e rapidez com que tal processo se desenvolve, fruto, de um lado, da crescente urbanização que caracteriza as sociedades contemporâneas e, de outro, da revolução nos meios de comunicação, que permite não só a aceleração da circulação de mercadorias, bens e serviços, mas, especialmente, a consolidação do mercado financeiro.

Esse conjunto de características, de acordo com Valencia (2003), codifica a globalização enquanto uma nova ordem internacional, que tende a encurtar os ciclos de rotação do capital fixo, elevar a produtividade do trabalho e ampliar os lucros extraordinários, mediante a revolução constante dos preços e a abertura de novos e variados mercados para a realização mercantil da produção dos centros imperialistas. Para o que se requer uma codificação institucional encaminhada a romper com os obstáculos que, do ponto de vista do capital, poderiam impedir o estabelecimento dessa nova ordem de organização da produção.

Especificamente para os países latino-americanos, o impacto desse processo – para além do estabelecimento de uma nova forma de organização da produção a nível mundial – se manifesta na especialização produtiva voltada à exportação. Uma vez sendo os setores vinculados à economia exportadora os concentradores do progresso técnico da sociedade, é exatamente sobre esses setores que incidiriam as novas tecnologias e técnicas de trabalho, forçando os países da região a uma especialização produtiva de base primário-exportadora e, em consequência, ao reestabelecimento das formas clássicas de divisão internacional do trabalho, fundadas nos critérios das vantagens comparativas. Em decorrência, ter-se-ia a destruição de enormes massas de capital social e sua concentração em núcleos restringidos, modernos e dinâmicos das grandes empresas privadas nacionais e transnacionais, coadunados com a aplicação de políticas restritivas de ajuste, que rebaixam os salários reais e reduzem os pressupostos de gastos públicos e bem estar social. Nessa nova configuração das relações econômicas internacionais, essa seria a única forma de, em uma economia dependente, concentrar e canalizar recursos financeiros, bem como de realizar os investimentos requeridos para impulsionar os programas hegemônicos de modernização econômica e reconversão industrial e tecnológica⁶.

⁶ A crise do padrão de acumulação vigente nos países latino-americanos nos anos 1980 e as possíveis alternativas postas tanto pelo processo de globalização quanto pelas políticas neoliberais, acabaram por conduzir os países da região ao reforço do padrão produtivo fundamentado no setor primário-exportador. Ainda que a economia da região nunca tenha abandonado suas bases agrícolas, a crise dos anos 1980 e as imposições do modelo neoliberal criaram limites que, agindo de forma conjunta às opções políticas feitas no âmbito do poder do Estado, fizeram do investimento no setor agrícola uma alternativa viável dentro das possibilidades que se colocavam. É ao reforço desse caráter primário-exportador que Valencia (2004) chama de *“patrón de acumulación dependiente neoliberal”* e Osório (2004) de *“el nuevo patrón exportador latinoamericano”*.

As modificações operadas no sistema produtivo impactariam, por sua vez, de maneira substancial as condições de trabalho. Ainda que a agregação de novas tecnologias pudesse, a princípio, gerar novos empregos produtivos na indústria e nos serviços, a condição geral é de detrimento das condições de trabalho e dos trabalhadores, em virtude da própria dinâmica da acumulação de capital, que conduz à formação do exército de desempregados. Essas condições se tornam visíveis através dos vastos contingentes de desempregados e subempregados que subsistem sem perspectiva de absorção pelos setores formais da economia (VALENCIA, 1996).

Do que se pode dizer que, mais que qualquer um dos elementos apresentados acima, a característica que de fato desponta nessa nova etapa histórica é o fato de a mesma se desenvolver com crescente ampliação do desemprego e deterioração das condições de trabalho. Elemento esse que, por sua vez, se apresenta como fator relevante não apenas nas regiões periféricas, mas também nos países desenvolvidos. De modo que a deterioração das condições de trabalho se firma como elemento primordial, e a nível mundial, do capitalismo globalizado. De acordo com Marini (1996, p. 55),

particularmente notable es el hecho de que, en las nuevas condiciones, el crecimiento económico ha dejado de corresponder a la ampliación del empleo. Es así como, tras ostentar de modo estable tasas de desempleo equivalentes a 4% de la fuerza de trabajo hasta 1973, éstas se elevan rápidamente en los 24 países más industrializados y, según la OCDE, alcanzan su punto máximo en 1983, 8%, afectando a 31 millones de personas, pese a que se había superado ya la recesión de principios de esa década; declinan gradualmente en los años siguientes, pero el desempleo era todavía de cerca de 6% en 1990, para retomar luego su línea ascendente.

E é diante desse cenário de crescimento do desemprego e do conseqüente enfraquecimento da classe trabalhadora – tanto do ponto de vista de sua organização quanto do ponto de vista de sua representação – que se estabelece um novo conjunto de relações de trabalho. Em especial, as grandes empresas passam a lançar mão dos mecanismos de terceirização – através dos quais parte substancial da classe trabalhadora é demitida e recontratada via pequenas empresas prestadoras de serviço, que reduzem ao máximo o estabelecimento de relações formais de trabalho, reduzindo assim o escopo de direitos trabalhistas – e de flexibilização do trabalho, impondo aos trabalhadores uma nova forma de organização do trabalho, baseada na modificação da intensidade e da duração da jornada do trabalho.

A eclosão dessa nova lógica de organização da produção, cujo fundamento se assenta na modificação tecnológica e na forte incidência do conhecimento no processo produtivo, conduziria a uma nova divisão internacional do trabalho, que operaria não mais na posição ocupada no mercado mundial pela economia nacional, mas sim no nível da própria força de trabalho. A possibilidade de

difusão mundial da indústria manufatureira e do deslocamento da produção para países que apresentam níveis salariais reduzidos, a partir tanto da desagregação das barreiras comerciais e produtivas quanto das novas formas de acesso à informação promovidas pelo desenvolvimento tecnológico, transformaram o trabalhador, antes circunscrito à lógica nacional, em parte de um exército industrial globalizado em processo de constituição, em função de seus respectivos graus de educação formal, cultural e qualificação produtiva.

Todo esse processo foi viabilizado, além da imposição dos mecanismos da globalização, pelo surgimento de novas periferias no cenário internacional, em decorrência, dentre outros fatores, da desintegração do bloco soviético e dos acontecimentos econômicos, políticos e sociais que derivaram do mesmo. Essas novas periferias, responsáveis, em boa medida, pela expansão capitalista durante o século XX, ao se manterem vinculadas à dinâmica de acumulação e de centralização do capital dos centros hegemônicos da União Europeia e dos Estados Unidos, transformaram-se em autênticas plataformas produtoras e importadoras de mercadorias e de serviços estrangeiros com baixos salários, altos índices de exploração do trabalho e intensos ritmos de atividade. Nesse sentido, passaram a exercer a função histórica das periferias clássicas, qual seja, de produtores de matérias-primas e alimentos para abastecer a demanda crescente dos centros imperiais.

Mas a função das periferias no mundo globalizado vai além. Sua função se estabelece não apenas no abastecimento de matérias-primas para os centros industrializados e na transferência de mais-valia em favor destes, mas também de exportação crescente de mão de obra. Essa nova função, conjugada ao conjunto de políticas do capital – consubstanciadas nos fenômenos da desregulação, flexibilização e precarização do trabalho – constituem um regime que, de maneira progressiva, se impõe a todo o mundo e em todas as dimensões das relações humanas e sociais (VALENCIA, 2009). É a partir desse conjunto de elementos que passam a caracterizar as relações de trabalho a nível mundial – seja nas periferias, seja nos países capitalistas centrais – que se abre o espaço para a difusão dos mecanismos de superexploração da força de trabalho.

Dois seriam os resultados da imposição da nova divisão internacional do trabalho. Num primeiro plano, o restabelecimento de formas de dependência que, na visão de Marini, estariam equacionadas ao final do século XIX. Tais seriam as formas de dependência que se abateram sobre os países capitalistas periféricos quando de sua vinculação subordinada ao comércio internacional como fornecedores de insumos básicos ao desenvolvimento industrial dos países centrais, tendo como contrapartida a aquisição de bens manufaturados. Com a difusão dos mecanismos próprios ao processo de globalização, aos países periféricos coube a retração de seu desenvolvimento industrial – conduzindo os mesmos a um processo de desindustrialização – e o conseqüente reenquadramento

como produtores e fornecedores de bens primários⁷. A recondução a essas formas clássicas de dependência, por sua vez, só foi possível graças aos triunfos mantidos pelos países centrais, quais sejam, a superioridade em termos de pesquisa e desenvolvimento – fator que permite o desenvolvimento de inovações técnicas –, configurando um monopólio tecnológico, e o controle que exercem sobre as transferências de atividades industriais aos países periféricos, o qual se manifesta tanto a partir da transferência de indústrias menos intensivas em conhecimento, quanto a partir da dispersão, entre diferentes nações, das etapas de produção de mercadorias, impedindo o surgimento de economias nacionalmente integradas. Dado seu amplo acesso aos conhecimentos tecnológicos de ponta e a necessidade de substanciais investimentos em pesquisa e desenvolvimento, fundamentais para reduzir a distância que os separa dos países capitalistas avançados, tem-se como resultado o agravamento de relações de dependência e a permanente ameaça de se reproduzir, em escala planetária, o padrão de divisão do trabalho que deu origem à grande indústria, acentuando as contradições próprias ao sistema capitalista.

O segundo resultado opera no nível do estabelecimento da lei do valor em uma economia globalizada. De acordo com o autor, a revolução tecnológica verificada nos países centrais, em convergência com a modificação na estrutura produtiva e social e com a difusão mundial da indústria, aponta para uma reestruturação radical das relações econômicas internacionais. Tal reestruturação só foi possível por conta da padronização que a moderna tecnologia imprime na produção, para o que se supõe uma difusão em grande escala de equipamentos e métodos produtivos. De tal forma que, no mundo globalizado, a produção mundial passaria a se caracterizar por uma homogeneização em matéria de capital fixo e capital circulante, sendo esse o traço distintivo dessa nova fase em relação à internacionalização do capital verificada no pós-guerra. Ao dar as condições para a supressão das barreiras que fragmentavam o mercado mundial e travavam o fluxo de reprodução do capital, a homogeneização do processo produtivo abriu caminho para uma nova fase na produção e circulação de mercadorias, cuja lógica se caracteriza pela tendência ao pleno estabelecimento da lei do valor.

O ponto fulcral do debate se estabelece no fato de que a dissolução progressiva das fronteiras nacionais e o incremento da produção voltado ao atendimento de mercados consumidores cada vez mais amplos implicam a intensificação da concorrência entre grandes empresas, bem como

⁷ *En la América Latina el caso más evidente es el de Chile, cuyas exportaciones consisten básicamente en cobre y otros minerales, harina de pescado, madera e celulosa, mientras las importaciones suplen buena parte de las necesidades del país en cuanto a bienes de capital y de consumo, em particular los suntuarios. (...) Las exportaciones realizadas por Brasil entre enero y julio de 1995, comparadas con las que tuvieron lugar en igual periodo del año anterior, arrojan un crecimiento de 6.8%. El renglón relativo a bienes primarios aumeamiento en 5.7% y sigue correspondiendo a cerca de un cuarto del total. Respecto a los productos industrializados, que han registrado 6.2% de crecimiento, manteniendo su proporción de tres cuartas partes del total, se observa una evolución diferenciada: mientras los semimanufacturados (...) aumentan en 30%, pasando de 15.2 a 18.4% del total, los manufacturados se muestran estancados, con lo que su participación en la pauta baja es de 58.5 a 54.7% (MARINI, 1996, p. 59).*

o seu esforço permanente de incrementar a taxa de lucro. Em consequência, acentua-se a utilização de procedimentos e mecanismos que permitam a obtenção de lucros cada vez mais elevados. As necessidades, impostas pela concorrência, de recorrer a novas formas de redução dos gastos de circulação e descentralização produtiva resultaram não apenas no incremento da centralização de capital, mas também na maior necessidade de difusão tecnológica, especialmente em relação aos métodos diretos de produção. É nesse sentido que esse processo conduz, de maneira conjunta, à homogeneização do processo produtivo e à equalização da produtividade e da intensidade do trabalho. De modo que o mercado mundial, nos setores produtivos mais integrados, tende a nivelar de maneira cada vez mais efetiva os valores e a suprimir as diferenças entre países que afetam a vigência da lei do valor.

A contrapartida desse processo é a ampliação da importância do trabalhador enquanto fonte de lucros extraordinários. Se, de um lado, a introdução de novas tecnologias resulta na extensão do desemprego, de outro mantém-se o elemento fundamental da reprodução ampliada do capital, qual seja, a extensão do trabalho não pago. E para buscar a maximização dessa massa de trabalho não pago ao menor custo possível é que se lança mão dos mecanismos de aumento da jornada de trabalho e da intensificação do trabalho – e, de maneira mais bruta, do rebaixamento dos salários abaixo do valor real da força de trabalho. É a partir desse processo que, segundo Marini, se generaliza ao capitalismo avançado aquele que, outrora, seria traço distintivo do capitalismo periférico:

De este modo se generaliza a todo el sistema, incluso los centros avanzados, lo que era un rasgo distintivo (aunque no privativo) de la economía dependiente: la superexplotación generalizada del trabajo. Su consecuencia (que era su causa) es la de hacer crecer la masa de trabajadores excedentes y agudizar su pauperización, en el momento mismo que el desarrollo de las fuerzas productivas abre perspectivas ilimitadas de bienestar material y espiritual a los pueblos (MARINI, 1996, p. 65).

Em suma, pode se assumir que o argumento do autor se firma em dois elementos. De um lado, o sistema produtivo imposto a partir do processo de globalização, baseada na difusão de um novo conjunto de técnicas produtivas e de tecnologias que tendem a criar uma padronização no sistema produtivo que permita a fragmentação e desterritorialização produtiva. De outro lado, a nova lógica que circunscreve as relações capital-trabalho, fundadas no enfraquecimento da organização dos trabalhadores enquanto classe e no desenvolvimento de mecanismos de desregulação e flexibilização do trabalho que, por sua vez, subjagam os trabalhadores num processo de precarização e subordinação crescente. Levando em conta a extensão dessa nova etapa do capitalismo a nível mundial e a necessidade crescente de elevação da taxa de lucro mediante a intensificação da concorrência – e, adicionalmente, a elevação das taxas de desemprego em

decorrência tanto das novas tecnologias quanto do deslocamento de trabalhadores –, os mecanismos de superexploração da força de trabalho, próprios às economias periféricas, se generalizam e se firmam como instrumentos da reprodução ampliada do capital, seja nos países capitalistas periféricos, seja nos países capitalistas centrais. De tal modo que o processo de globalização, a partir da extensão da lei do valor e do regime de superexploração da força de trabalho, transmuta em elemento geral do sistema capitalista aquilo que era o traço distintivo do capitalismo periférico, moldando a fisionomia que as estruturas produtivas e as sociedades do século XXI terão de adotar.

3. Nossa crítica à superexploração da força de trabalho nos países capitalistas centrais: à guisa de conclusão

Como já discutido anteriormente, em seu *Dialética da Dependência*, ao definir a categoria superexploração da força de trabalho, Ruy Mauro Marini esclarece que a mesma seria específica das economias dependentes, porque aí a compra e venda de força de trabalho se daria num contexto marcado pela “violação” de seu valor como regra, o que aconteceria em consequência direta das relações desiguais em termos de intercâmbio às quais essas economias estariam submetidas e, portanto, às sistemáticas remessas de excedentes produzidos na periferia e inseridos/apropriados no ciclo do capital das economias centrais. Deste modo, a superexploração da força de trabalho atuaria como uma espécie de mecanismo de compensação às obstruções impostas ao processo de acumulação de capital pelas transferências de valor resultantes da posição subordinada que a periferia ocupa no capitalismo mundial. Nessas circunstâncias, a exploração predominante no mundo central se apoia no aumento da capacidade produtiva do trabalho e respeita o valor da força de trabalho e a exploração típica do mundo dependente se baseia na violação desse valor.

No contexto do capitalismo transformado das quatro últimas décadas, intérpretes qualificados de Marini como Osório (2009) e Valencia (2009), ao mesmo tempo em que compartilham a ideia de que, para Marini, a superexploração envolve necessariamente a violação do valor da força de trabalho (sem excluir os mecanismos comuns a todo e qualquer processo capitalista de produção), defendem que este é um fenômeno que passa a ser crescentemente observado em economias centrais. Ainda mais desconcertante é notar que, apesar do esforço teórico conduzido por Marini em seu *Dialética* – vinculando a superexploração da força de trabalho aos mecanismos de transferência de valor – e apesar das várias interpretações que igualmente identificam que “el gran aporte de Marini a la teoría de la dependencia fue haber demostrado como la superexplotación del trabajo configura una ley de movimiento propia del capitalismo dependiente” (BAMBIRRA, 1978, p. 69-70), no quadro da chamada globalização, o próprio Marini

(1996) passa a questionar a existência de superexploração da força de trabalho exclusivamente nas economias dependentes.

A partir de nossas apreensões acerca dos elementos que levaram Marini a fazer tal proposição, o que pretendemos argumentar é que, se nos apegamos à proposição de Marini (1996) em torno da generalização da superexploração para economias centrais, isto é, se as relações capitalistas contemporâneas levadas a cabo nas economias centrais conduzem a um reconhecimento de que a categoria superexploração da força de trabalho as explica, ou aparece como um desdobramento das mesmas, ou, ainda, se situa na forma através da qual o processo de acumulação de capital se desenrola nessas economias, estamos tratando aqui tão somente de mais exploração, sendo a superexploração uma espécie de incremento da exploração (já definida por Marx de maneira decisiva). Se assim é, a categoria torna-se, em si, absolutamente redundante e perde por completo sua razão de ser. E, com ela, perdem-se também os condicionantes estruturais da dependência, não sendo de todo exagerado entender que se esvaem, inclusive, o próprio antagonismo dialético entre centro e periferia, conseqüentemente, a noção de imperialismo da qual a teoria marxista da dependência é declaradamente herdeira e (por que não?) a teoria da dependência mesma.

Deste modo, a defesa que fazemos neste ensaio é a de que, ainda que esteja ocorrendo violação do valor da força de trabalho nos países do centro – e um movimento como este não é de modo algum estranho à lógica de funcionamento do sistema capitalista⁸ –, isto não é o mesmo que superexploração da força de trabalho, mas, tão somente, a exacerbação de uma das formas de extração de mais-valia ou de uma das formas de elevar a exploração da força de trabalho. A superexploração, em sua forma de manifestação, é, de fato, mais exploração. No entanto, para ser entendida como categoria, precisa, necessariamente, estar vinculada ao modo específico como o capitalismo se desenvolve e se processa no interior das economias periféricas e no papel que tais economias cumprem do ponto de vista do jogo capitalista mundial; precisa, portanto, estar inexoravelmente vinculada aos mecanismos de transferência de valor que operam entre economias centrais e periféricas, devendo aparecer, assim, como resultado destes mecanismos, como a forma

⁸ Neste tocante, Carcanholo (2013, p. 88, itálicos originais) ressalta que “[a] lei do valor, ao menos conforme a teoria de Marx, não pode ser entendida como uma correspondência quantitativa dos preços em relação ao valor, a partir da troca de equivalentes em um sentido pouco rigoroso (...). Marx, especificamente no livro III de *O Capital*, demonstra que as mercadorias não são vendidas por seus valores, nem poderiam, ainda que sejam! (...) Ali, em uma primeira aproximação de volta ao concreto-real, o autor nota que capitais de igual montante e apenas com composições orgânicas distintas do capital, se vendessem as mercadorias por seus valores, obteriam taxas diferenciadas de lucro, o que negaria a própria tendência da concorrência entre capitais de distintos setores de procurarem maiores taxas de lucro. Essa tendência de formação de uma taxa média de lucro, quando esta é aplicada aos adiantamentos de capital, leva aos famosos preços de produção, que garantem que capitais de igual montante se apropriam do mesmo lucro médio, independente de quanta mais-valia produziram no processo produtivo. Assim, salvo nos setores de composição orgânica do capital igual à média, os preços de produção *necessariamente* são distintos dos valores”.

de compensar, no plano interno das economias dependentes, a remessa de valor nelas produzido e apropriado no centro.

Se entendida não como categoria, mas apenas como a atuação de instrumentos de elevação da mais-valia, não vemos problemas em reconhecer que a superexploração pode, de fato, operar em economias centrais – e parece ser justamente nessa perspectiva que Marini se coloca ao afirmar que “se generaliza a todo el sistema, incluso los centros avanzados, lo que era um rasgo distintivo (aunque no privativo) de la economía dependiente: la superexplotación generalizada del trabajo” (1996, p. 65). Se for este o caso, defendemos, entretanto, que se faça uso de outra terminologia para tratar de tal fenômeno no intuito de preservarmos o sentido categorial impresso no termo superexploração da força de trabalho, tal como proposto em *Dialética da Dependência*.

Referências bibliográficas

BAMBIRRA, Vania (1978). *Teoría de la Dependencia: una anticrítica*. México: Era.

CARCANHOLO, Marcelo Dias (2013). “(Im)precisões sobre a categoria superexploração da força de trabalho”. In: ALMEIDA FILHO, Niemeyer (Org.). *Desenvolvimento e dependência: cátedra Ruy Mauro Marini*. Brasília: IPEA. (pp. 71-98).

MARINI, Ruy Mauro (1974). *Subdesarrollo y revolución*. México: Siglo XXI Editores S.A.

_____ (1979). Plusvalía extraordinaria y acumulación de capital. In: *Cuadernos Políticos*, n. 20. México: Ediciones Era. (pp. 18-39).

_____ (1992). *América Latina – Dependência e integração*. 1 edição. São Paulo: Página Aberta Ltda.

_____ (1996). “Proceso y Tendencias de La Globalización Capitalista”. In: MARINI, Ruy Mauro y MILLÁN, Mária (Coords.). *La Teoría Social Latinoamericana – Cuestiones contemporáneas*, tomo IV. México: Ediciones El Caballito.

_____ (2000). *Dialética da dependência – uma antologia da obra de Ruy Mauro Marini*. Petrópolis – RJ: Editora Vozes.

_____ (2005). “Dialética da Dependência”. In: TRASPADINI, Roberta e STEDILE, João Pedro (Orgs.). *Ruy Mauro Marini: vida e obra*. São Paulo: Expressão Popular.

VALENCIA, Adrián Sotelo (1996). La reestructuración del trabajo y el capital en América Latina. In: MARINI, Ruy Mauro y MILLÁN, Mária (Coords.). *La Teoría Social Latinoamericana – Cuestiones contemporáneas*, tomo IV. México: Ediciones El Caballito.

_____ (2003). La reestructuración del mundo del trabajo: superexplotación y nuevos paradigmas de la organización del trabajo. México: Universidad Obrera de México, Escuela Nacional para Trabajadores y ITACA.

_____ (2004). *Desindustrialización y crisis del neoliberalismo: Maquiladores e telecomunicaciones*. México: Plaza y Valdés.

_____ (2007). *El mundo del trabajo en tensión: flexibilidad laboral y fractura social en la década de 2000*. México, DF: Plaza y Valdes Editores. (Capítulo 2).

_____ (2009). “Neo-imperialismo, dependência e novas periferias na economia mundial”. In: SADER, Emir e DOS SANTOS, Theotônio (Coord.); MARTINS, Carlos Eduardo e SOTELO VALENCIA, Adrian (Org.). *A América Latina e os Desafios da Globalização: ensaios dedicados a Ruy Mauro Marini*. São Paulo: Boitempo.

OSÓRIO, Jaime (2004). *Critica de la economía vulgar - Reproducción del capital y dependencia*. México: Grupo Editorial Miguel Angel Porrúa.

_____ (2009). “Dependência e superexploração”. In: SADER, Emir e DOS SANTOS, Theotônio (Coord.); MARTINS, Carlos Eduardo e SOTELO VALENCIA, Adrian (Org.). *A América Latina e os Desafios da Globalização: ensaios dedicados a Ruy Mauro Marini*. São Paulo: Boitempo.